

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 942 /72

Aprovada em 17 / 7 /1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Álvaro Cabrera, Professor Assist.- Departamento Física e Química, na Faculdade de Farmácia de Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N°- 1203/72

INTERESSADO- ÁLVARO CABRERA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato, Professor Assistente para exercer essas funções junto ao Departamento de física e Química do Curso de farmácia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara em RTP

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO -

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Álvaro Cabrera, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Física e Química do Curso de Farmácia de Odontologia de Araraquara, em RDIDP, a partir de 16.5.72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO -

O processo está regularmente instruído e a CESESF, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente à essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observada a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CEEESP, a respeito.

CONCLUSÃO -

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

a) São Paulo, 29 de maio de 1972

a) OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presente os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 5 de junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente